



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência

**PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA –
PROMEDIA**

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Senhor
Secretário Regional da Presidência

(¹) _____

(²) _____

Declarando cumprir o disposto nos artigos 4.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho,

Vem requerer a V. Ex.^a ao abrigo do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMEDIA, a comparticipação financeira nas seguintes áreas:

1- Apoio à modernização tecnológica:

- a) Desenvolvimento de novos produtos multimédia ou requalificação dos já existentes
- b) Aquisição de equipamentos e programas informáticos
- c) Desenvolvimento de redacções multimédia
- d) Outros projectos que contribuam para a realização dos objectivos previstos na presente medida

Junto anexa:

- a) Plano de investimentos
- b) Documento comprovativo do valor a executar

¹ Identificação completa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência

2- Apoio à Difusão:

- a) Ao transporte inter-ilhas em carga aérea das publicações candidatas
- b) Pagamento das despesas de correio relativas à expedição postal, para assinantes na Região, das publicações candidatas
- c) À criação de edições e distribuição on-line do sinal de rádio
- d) Expedição postal para assinantes, respectivamente, no território continental português ou no estrangeiro, das publicações de informação geral que não preencham, pelas suas especificidades, os requisitos respectivos estabelecidos no regime do porte pago nacional

Junto anexa:

- a) Recibos das despesas do correio com indicação do número de edições, exemplares, percentagem do espaço utilizado para publicidade inserida por privados, tiragem média mensal, peso da edição
- b) Documento, autenticado pela entidade transportadora, indicando o peso dos exemplares expedidos, respectivos destinos e custo
- c) Plano de distribuição para o arquipélago e/ou para fora da Região
- d) Recibos das despesas de distribuição on-line do sinal de rádio

3- Apoio à Valorização Profissional:

- a) Frequência em acção de formação
 - i) Deslocação aérea
 - ii) Deslocação marítima
 - iii) Ajuda de custo diária
 - iv) Taxa de inscrição

- b) Acções de formação promovidas na Região
 - i) Deslocação aérea do formador

² Proprietário/Editor/Operador de radiodifusão/Outra entidade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário Regional da Presidência

- ii) Deslocação marítima do formador
- iii) 50% dos honorários do formador

Junto anexa:

- a) Declaração da entidade formadora ou orientadora do estágio, com a indicação do seu programa, local da realização e duração
- b) Declaração da entidade patronal identificando a relevância da acção de formação para a valorização profissional do funcionário e para a empresa
- c) Identificação do formador, indicação do programa, local da realização e duração e da existência ou não de taxa de inscrição

4- Regime especial de apoio às Ilhas da Coesão:

- a) Consumo de energia da responsabilidade das publicações periódicas e/ou dos emissores e retransmissores
- b) Comunicações telefónicas ao serviço da redacção

Junto anexa:

- a) Recibos mensais correspondentes ao consumo de energia da responsabilidade das publicações periódicas e/ou dos emissores e retransmissores
- b) Recibos mensais exclusivamente correspondentes ao consumo de comunicações telefónicas pelo serviço da redacção

5- Iniciativa de interesse relevante na área da comunicação social

Junto anexa:

- a) Plano de actividades
- b) Identificação das entidades envolvidas
- c) Plano financeiro global

Data: